



## INDICAÇÃO Nº. 290/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONVÊNIO COM O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA PARA IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CRECHE DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO EM HORÁRIO COMERCIAL.**

Trata-se de uma iniciativa que visa oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham, pois, a creche para idosos, pode ser entendida como um local onde estas pessoas recebem cuidados médicos especializados, se divertem, realizam atividades artesanais, trocam conhecimentos com outros idosos e também participam de atividades educativas.

É importante destacar que sem a devida frequência de atividades físicas e cognitivas e de interação com outras pessoas, os idosos ficam muito mais vulneráveis ao desenvolvimento de doenças, inclusive a depressão.

Além disso, esta medida visa oferecer suporte, segurança e qualidade de vida ao idoso, posto que há uma grande estatística de acidentes em pessoas de idade avançada que ficam sozinhas durante muito tempo.

Portanto, a criação de creches para idosos é um grande suporte a terceira idade, contribuindo para a construção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento populacional.

Essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com seus familiares. Esta medida surge para romper preconceitos e ideias preconcebidas de que esses locais são como espaços de abandono de pessoas da Terceira Idade.

Por todo o exposto, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 20 de outubro de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva  
Vereador –PL**



Câmara Municipal de Ouro Fino - Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)

**#TODOS CONTRA  
COVID-19**